



PREFEITURA
NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

CULTURAS FUNDAÇÃO DE ARTE

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: **18 de outubro de 2017.**

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: ARG SIGNORELLI –
COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL (CNPJ Nº: 11.760.510/0001-83),
situada à Rua Itaperuna, 06/301, Pé Pequeno, Niterói / RJ. CEP 24240-070.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da produção e apresentação do Projeto cultural da FAN: “Sábado é na escola”, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto– Anexo I, inserido em fls. 65 a 73 no instrumento convocatório – Edital nº 013/2017 (fls. 47 a 75) – modalidade adotada convite – processo administrativo/FAN 220/001303/2017 e nos termos da proposta de preços da licitante vencedora do certame licitatório, fls. 108/109.

Prezada: Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº **013/2017**, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo nº 220/001303/2017, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Execução de Serviços submetida à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico/despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000746 (PT 41.41.13.392.0009.2244 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100)**, no valor de R\$ 78.000,00 e datada de 17/10/2017. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária. FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 78.000,00 em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª no valor de R\$ 39.000,00 após a apresentação e aprovação do roteiro, da banda escolhida e das escolas contempladas e, a 2ª etapa (R\$ 39.000,00) ao término das apresentações, após a execução do objeto**, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação

de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 013/2017 e Lei federal nº 8.666/93.

PRAZO de vigência/execução da OES: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura Ordem de Execução de Serviços, desde que posterior à data de publicação deste instrumento no D.O. municipal, valendo a data de publicação do ato de contratação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula. O prazo poderá ser prorrogado na forma da lei 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE

Empresa CONTRATADA – ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL
CONTRATADA

*** TESTEMUNHAS:**

João Manoel VITTI
Controlador
Mat. 11/7.234.895-7

Geisa de Jesus Santos Lima
Mat. 1701696

11.760.510/0001-83

ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO
E PRODUÇÃO MUSICAL

Rua Itaperuna, 06 - Apto. 301

Pé Pequeno - CEP 24240-070

Niterói - RJ

por sua vez, tem por objeto referentes ao PROGRAMA DE TRABALHO. **PRAZO:** 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato. **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10910/17. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2017.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e Associação de Traveiros do Morro do Vital Brasil. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 24/2016, que tem por objeto a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Programa de Trabalho. **PRAZO:** 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato. **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 33.50.43.00, Fonte do Recurso n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10910/17. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 003/2017; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL (contratada); Resumo do Objeto da OES: Contratação de empresa especializada para realização da produção e apresentação do Projeto cultural da FAN: "Sábado é na escola", conforme Edital de licitação nº 013/2017 modalidade adotada convite - processo administrativo/FAN 220/001303/2017; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Nota de Empenho nº 000746 (PT 41.41.13.392.0009.2244 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100), no valor de R\$ 78.000,00 e datada de 17/10/2017; Prazo de vigência/execução (OES) = 90 (sessenta) dias; Fundamentação legal: Licitação pública/FAN sob o nº 013/2017, modalidade adotada: Convite, processo administrativo/FAN nº 220/001303/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 18/10/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 03/17 ao Contrato de locação n.º 10/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017; por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; **Fundamento Legal:** do artigo 67, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**
PORT. Nº. 748/2017 - Dispensar a contar de 01/10/2017, CARMEN LUCIA LOPES FOGAÇA, da função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE APOIO - DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

PORT. Nº. 749/2017 - Designar a contar de 02/10/2017, CARMEN LUCIA LOPES FOGAÇA, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 02.

PORT. Nº. 750/2017 - Designar a contar de 02/10/2017, LEONARDO SIMOES SOARES, da função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE APOIO - DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES em vaga decorrente da exoneração de Carmen Lucia Lopes Fogaça, PRESIDENTE DA EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de Matéria Prima, conforme termo de referência, adjudicando o fornecimento a empresa PEDREIRA VILA REAL - EIRELI - EPP CNPJ 29.724.523/0001-62, Itens 01 a 06 pelo valor global de R\$ 2.492.380,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510003057/2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de Artefatos de Cimento, conforme termo de referência, adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ 04.773.288/0001-98, Itens 01 a 37 pelo valor global de R\$ 3.171.163,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510003054/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2017. PARTES: EMUSA e SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de drenagem e pavimentação de logradouros do bairro Santo Antônio no município de Niterói/RJ. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço VALOR GLOBAL: R\$ 145.259,41 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2017 na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1051.15.462.0010.1226, Natureza da Despesa: 3.3.3.90.39.00, Fonte 108, sendo emitida nota de empenho nº 651. **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo da carta convite nº 07/2017 DATA DO CONTRATO: 16/10/2017. Processo Nº 510002954/2017. Presidente da EMUSA - Niterói, 19 de outubro de 2017.



EDITALDEI

A Diretoria Executiva, no uso das atribuições conferidas nos artigos 1º, 2º e 3º do Art. 42 do Estatuto Orgânico, que colocará em leilão Público, os títulos nº: 01/2017, para o atendimento de seu de

CAI

Convocação
relevantes

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.